

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e três, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente Luisa Pinheiro Portugal pelo Primeiro Secretário José João Henriques Coelho e pelo Segundo Secretário Isabel Maria Bernardina Ferreira, (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: Filipe Claro Justino, Nelson Fernando Nunes Galvão, Nuno Miguel Smith Pires Mendes, António Gomes de Jesus, Sandi José Sesmaria Borda D'Água (Partido Socialista), Fernando Aníbal Serafim, António da Silva Teles, Armando Rodrigues, Osvaldo Manuel Santos Ferreira, Joaquim Silva Lopes Nunes, Célia Maria Azevedo Reis, Manuel Santos Coelho, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária), Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata), Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Diamantino Marques Ramalho (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Romualdo António Castelo Boiça (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Ilda Maria Ferreira Marques Neves (Coligação Democrática Unitária) e Francisco Dias Cortez Ferreira (Partido Social Democrata).-----

----- Verificado o quorum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

----- **Ponto Um - Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança** -----

----- **Ponto Dois - Alteração de Dominialidade - Matadouro Municipal de Coruche** -----

----- **Ponto Três - Doação de Lotes à Cooperativa de Habitação do Couço** -----

----- **Ponto Quatro - Caracterização da Divisão de Obras e Equipamento**-----

----- **Ponto Cinco - Alteração ao Quadro de Pessoal - Criação de Um Lugar de Encarregado de Parques Desportivos e ou Recreativos**-----

----- **Ponto Seis - Alteração ao Quadro de Pessoal - Criação da Carreira de Auxiliar Técnico de Campismo**-----

----- **Ponto Sete - Reestruturação do Mercado Municipal de Coruche – Atribuição de Bancas** -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- **Ponto Oito - Projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Coruche**-----

----- **Ponto Nove - Projecto de Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços** -----

----- **Ponto Dez - Projecto de Regulamento do Sistema Municipal de Protecção Civil** -----

----- **Ponto Onze - O Trânsito na Vila de Coruche - Estudo Prévio** -----

----- **Ponto Doze - Actividade e Situação Financeira do Município**-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Júlio Jorge de Miranda Arrais, Valter Manuel Barroso e David António Carrasco. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:-** A Presidente da Assembleia colocou à apreciação e votação a Acta da Sessão Ordinária de vinte de Dezembro de dois mil e dois.-----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) solicitou as seguintes alterações na Acta: -----

----- Na folha setenta verso, linhas vinte e três a vinte e cinco, deve ter a seguinte redacção: ---

----- “Relatório do Instituto Nacional de Estatística vem acentuar a situação na distribuição de riqueza nacional, ou seja, cada vez os pobres são mais pobres e os ricos mais ricos.” -----

----- Na folha setenta e quatro verso, linhas um a quatro deve ter a seguinte redacção: -----

----- “Junta de Freguesia do Couço tem a sua razão, porque na proximidade é sempre mais difícil decidir. Será mais correcto o Júri ser constituído por pessoas do Serviço de Habitação, e a atribuição deve ser da responsabilidade do Município.”-----

----- Chamou a atenção para o texto do Regulamento em que se utiliza indevidamente o termo Câmara, quando o correcto será mencionar o Município.”-----

----- Na folha setenta e seis, linha trinta e quatro, onde se lê “dois mil”, deve ler-se “dois mil e dois”. -----

----- Na folha setenta e sete, linha dois, onde se lê “Executivo”, deve ler-se “executado”.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária), referiu que a Acta não relata a sequência dos factos, os textos não correspondem à ordem de que foram apresentados na Assembleia e existem inúmeros erros, pelo que irá votar contra a aprovação da mesma. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e António Teles, Joaquim Nunes e Diamantino Ramalho da Coligação Democrática Unitária, dois votos contra, dos Vogais Armando Rodrigues e Rui Afeiteira da Coligação Democrática Unitária e sete abstenções, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, aprovar a presente Acta, com as respectivas alterações.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- **PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO - JOSÉ JÚLIO FERREIRA:-** Foi presente a carta de catorze de Fevereiro de dois mil e três do Vogal José Júlio Ferreira, solicitando de acordo com o Artigo 49º do Regimento da Assembleia Municipal, a suspensão do mandato, pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias, por motivos profissionais. -----

----- Nos termos do Nº 2 do Artigo 77º da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e da Vogal Fátima Bento do Partido Social Democrata e uma abstenção, do Vogal Francisco Gaspar do Partido Social Democrata, aceitar o pedido de suspensão do mandato. -----

----- **PEDIDO DE RENÚNCIA DO MANDATO - JESUINA MARIA COUTINHO FLAUSINO FERNANDES:-** Foi presente a carta de catorze de Fevereiro de dois mil e três da Senhora Jesuina Maria Coutinho Flausino Fernandes, membro a seguir na lista do Partido Socialista, renunciando ao presente mandato. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e da Vogal Fátima Bento do Partido Social Democrata e uma abstenção, do Vogal Francisco Gaspar do Partido Social Democrata, convocar o membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, **José Dionísio**, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal, nos termos do Nº 4 do Artigo 76º da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão. -----

----- **A partir deste momento a Vogal Ilda Maria Ferreira Marques Neves (Coligação Democrática Unitária) passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e vinte e oito minutos.** -----

----- **COMISSÃO DE PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DO CONCELHO DE CORUCHE - SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DA COMISSÃO ALARGADA:-** Foi presente o ofício de onze de Dezembro de dois mil e dois da Comissão de Protecção das Crianças e Jovens em Perigo do Concelho de Coruche, dando conhecimento que os cidadãos designados pela Assembleia Municipal, Gracinda Hamido e Isidro Rodrigo Silva Catarino, não se encontram disponíveis para exercerem as respectivas funções, e solicitando a designação de outros dois cidadãos, de acordo com a alínea l) do Artigo 17º da Lei Nº 147/99 de 1 de Setembro. -----

----- Nesta sequência a Presidente da Assembleia propôs a designação dos seguintes cidadãos:- -----

----- Maria Eulália Medinas Relvas Pereira Faustino -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- Fernando Aníbal Serafim -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções, dos Vogais do Partido Social Democrata, designar os dois cidadãos propostos pela Presidente da Assembleia.-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência**, com o registo número duzentos e cinquenta e três a duzentos e setenta e quatro referente ao ano de dois mil e dois e o registo número um a quarenta e dois referente ao ano de dois mil e três.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) fez uma declaração pela forma como decorreu a última Sessão da Assembleia Municipal, que se realizou no Bairro da Areia. -----

----- Recordou que os Vogais da Coligação Democrata Unitária aquando das suas intervenções eram apupados por parte do público que assistia à Assembleia Municipal, sendo a segunda vez que acontece este tipo de situações.-----

----- Apelou aos Vogais, à Mesa e em particular à Presidente da Assembleia, uma vez que tem a obrigação de procurar que as Sessões decorram com normalidade e elevação, para que tal situação não volte a acontecer. -----

----- Salientou que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária irá exigir por parte da Mesa o cumprimento do Regimento da Assembleia Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade e resultou do consenso entre todos os Grupo Municipais, daí não aceitar que as Sessões terminem cerca das três horas e trinta minutos da manhã, como aconteceu na última Sessão, passou todos os limites daquilo que é razoável, sendo a determinada altura prejudicada a discussão de pontos importantes que estavam agendados, ninguém se ouvia, nem havia condições para uma intervenção.-----

----- Referiu que, no futuro, o seu Grupo Municipal invocará o Regimento quando entender que não está a ser cumprido e agirá em conformidade com o mesmo. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu o reparo do Vogal Armando Rodrigues e reiterou o pedido feito várias vezes a todos os Grupos Municipais em relação às suas intervenções, devendo as mesmas serem devidamente organizadas para não se ultrapassar o tempo previsto no Regimento.-----

----- Salientou que será bom para o andamento dos trabalhos que as intervenções não sejam sucessivamente no mesmo Grupo Municipal, sobretudo, em assuntos já discutidos. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) referiu que, na qualidade de elemento designado pela Assembleia para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo do Concelho de Coruche, gostaria de dar conhecimento do Relatório elaborado pelos elementos que têm estado activos, a própria e a Senhora Maria Helena Reis, sobre a actividade desenvolvida

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

durante o ano de dois mil e dois. Até ao momento, não foi exigida pela Assembleia qualquer prestação de contas, no entanto, pretendia fazer a entrega do referido Relatório à Mesa. -----

----- Registou com algum desagrado ter tido conhecimento apenas durante esta Sessão da indicação dos dois elementos a substituir na referida Comissão, tal informação devia ter sido comunicada na última reunião, realizada na passada Quinta-Feira. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou que não tinha sido solicitada qualquer informação, porque a Comissão ainda está em fase de instalação, no entanto, uma vez que foi elaborado o Relatório, será distribuído aos Grupos Municipais. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária), propôs um Voto de Pesar pelo falecimento da esposa do Exmo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Couço, Diamantino Marques Ramalho, no passado mês de Dezembro. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal prestou o seu Voto de Pesar pessoal ao Vogal Diamantino Ramalho, pedindo desculpas por não o ter feito antes, dado não ter tido conhecimento. Seguidamente propôs que o Voto de Pesar fosse acompanhado de um minuto de silêncio. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar acompanhado de um minuto de silêncio.-----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) afirmou que se sentiu muito sensibilizado pelo gesto bonito de aprovação do Voto de Pesar e em seu nome pessoal e familiar, deixou um agradecimento a toda a Assembleia Municipal.-----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) entregou na Mesa documentação relativa a uma pergunta e um pedido ao Presidente da Câmara: -----

----- Pergunta - “Tem esta Câmara Municipal um serviço de inspecção às oficinas do Concelho, para verificação de resíduos de óleos e seus derivados deitados a céu aberto?” -----

----- Pedido - “Gostaria que esta Câmara Municipal fornecesse um relatório quanto possível aos membros desta Assembleia Municipal, sobre a qualidade da água para consumo público, pelo menos uma vez em cada semestre, baseando-se para este efeito nos resultados das análises efectuadas.”-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento que a documentação será enviada ao Presidente da Câmara.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) salientou que a Sessão da Assembleia Municipal realizada no Bairro da Areia, terminou às três horas da manhã, devido em larga escala por culpa do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, basta ler a Acta, verifica-se observar que os mesmos Vogais intervêm duas e três vezes, dizendo sempre o mesmo, mas por outras palavras, sendo tal procedimento contrário ao estipulado no Regimento. Apelou à Presidente da Assembleia que fosse rigorosa, não permitindo que o mesmo Vogal intervenha mais que

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

uma vez no ponto em discussão, com excepção, em casos de defesa da sua honra. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu o reparo do Vogal Filipe Justino e afirmou que a Mesa tomará o mesmo em consideração.-----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária), apresentou em nome do seu Grupo Municipal o **VOTO DE PESAR** que a seguir se transcreve: -----

----- “Faleceu João Amaral. -----

----- O país perdeu um cidadão que dedicou grande parte da sua vida à construção da nossa democracia, como parlamentar, como autarca e como militante político.-----

----- Foi Vice-Presidente da Assembleia da República e era ultimamente Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Foi um destacado interventor na defesa de grandes causas democráticas e humanistas, onde se inclui o processo do desenvolvimento do Poder Local Democrático. -----

----- Eventuais diferenças de opinião político-partidária não esbatem, de maneira nenhuma, o reconhecimento das suas grandes qualidades e o respeito pelo cidadão, que sempre utilizou o maior empenho no cumprimento das suas missões.-----

----- Propõe-se:-----

----- 1 - Que a Assembleia Municipal de Coruche aprove um Vote de Pesar, pelo falecimento de João Amaral.-----

----- 2 - Que o Voto de Pesar seja comunicado à família.”-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **MOÇÃO PARA A PAZ** que a seguir se transcreve: -----

----- “Considerando que:-----

----- A paz é um dos bens mais preciosos da humanidade;-----

----- A paz une os povos, facilita a cooperação e promove o desenvolvimento das nações;-----

----- A guerra divide, provoca o isolamento e contribui para o subdesenvolvimento e a miséria;-----

----- A guerra sabe-se como começa mas nunca se sabe como acaba;-----

----- Na guerra não há vencedores absolutos, todos perdem. Só que uns perdem mais que os outros.-----

----- A Assembleia Municipal de Coruche reunida em Sessão Ordinária no dia 14 de Fevereiro de 2003, delibera juntar a sua voz ao coro de protestos contra a guerra e apelar ao bom senso de todos os governantes para que sejam encontradas no diálogo e na cooperação as soluções para a resolução das crises actuais, poupando assim muitos milhares de vidas inocentes e inúmeros recursos que bem podem ser aproveitados para minorar o sofrimento de muitos milhões de seres

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

humanos em todo o mundo.” -----

----- O Vogal Mário Boieiro (Partido Socialista) congratulou-se pelo sucesso verificado com a Carreira Urbana recentemente criada, constatando uma boa aceitação por parte da população, havendo já sugestões para o seu prolongamento até ao Valverde, esperando que se venha a concretizar.-----

----- O Vogal Nuno Mendes (Partido Socialista) apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **MOÇÃO** que a seguir se transcreve: -----

----- “Estando a todo o momento prestes a poder eclodir um ataque Americano ao Iraque, e tendo sido também noticiado nos últimos dias a possibilidade de novos ataques suicidas por parte dos Árabes aos Ocidentais, entende o Grupo Municipal do Partido Socialista, haver motivos para preocupação face às consequências que podem advir desta guerra pré-anunciada. -----

----- Estas consequências traduzir-se-ão, sobretudo, em mortes de inocentes, como aconteceu em todas as guerras, nomeadamente as que deixaram célebres ditadores como Staline e Hither. Por estes dois homens, em tudo semelhante foi semeada a morte de milhares e milhares de seres humanos inocentes. -----

----- Não queremos que no Século XXI outros homens fiquem na história pela mesma razão que ficaram os citados. -----

----- Em nosso entender é dever de todos lutar pela Paz.” -----

----- Seguidamente propôs o envio desta Moção ao Senhor Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e Primeiro Ministro e caso sejam apresentadas mais Moções com semelhantes conteúdo, que seja apenas enviada uma, às entidades referidas. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que na parte final da intervenção do Vogal Nuno Mendes, fica a sugestão no sentido dos textos serem colados. Considerou tratar-se de um assunto muito importante, pelo que se justifica a junção das duas Moções. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) apresentou a **DECLARAÇÃO** que a seguir se transcreve: -----

----- “A Importância do Associativismo. -----

----- As associações e colectividades, ganham cada vez mais importância e relevância, pelo papel de destaque que desempenham na sociedade, tanto em termos sociais como humanitários. -

----- Estas instituições, substituem cada vez mais, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e o Estado, nos seus deveres sociais e humanitários. -----

----- São as associações e colectividades, que dinamizam a construção de espaços desportivos, de centros sociais e de centros de dia para idosos, são elas que ocupam os jovens nos seus tempos livres, e se constituem como espaços de referência, em termos culturais, recreativos e desportivos, nas Freguesia em que estão instaladas. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- Em todas estas funções, estão a substituir-se, à Câmara Municipal e Juntas de Freguesia. -

----- Mas para além disto, as associações e colectividades, também desempenham um papel muito relevante em termos humanitários, seja através da recolha de sangue ou angariando verbas para o apoio aos mais necessitados, substituindo-se assim ao Estado e aos Institutos Estatais.-----

----- Por todas estas razões, as nossas associações e colectividades, merecem cada vez mais o nosso respeito e admiração, sendo obrigação da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e do próprio Estado, apoiar ainda mais estas instituições. -----

----- É uma realidade, que têm que haver prioridades na atribuição de subsídios, por parte da Câmara Municipal, mas não é justificável que os subsídios atribuídos, sejam na maioria das vezes, inferiores aos atribuídos pelas Juntas de Freguesia. -----

----- Atendendo à realidade, da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, não será possível a criação, de um Gabinete Municipal de Apoio às Associações e Colectividades, que permita a estas, obter informação privilegiada sobre os subsídios e apoios, disponibilizados pelos Institutos Estatais e pelos vários Ministérios? -----

----- Este Gabinete a ser criado, iria funcionar como um interlocutor privilegiado, entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e as associações e colectividades de todo o Concelho de Coruche, permitindo um fortalecimento e crescimento do associativismo, e tendo como consequência, uma melhor prestação de apoio social e humanitário.” -----

----- Lamentou que a leitura do seu documento tivesse sido sempre acompanhada com um barulho de fundo, quando anteriormente se vem pregar para a Assembleia Municipal que os Vogais não devem ser interrompidos, não havendo o mínimo de respeito também pelos outros Vogais. --

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que na Moção apresentada pelo Partido Socialista deverá ser retirado o ponto em que é referido Hither e Staline, considerando uma intenção provocatória. Não tem grande apreço por muitas pessoas da história, no entanto, não está na disposição de agredir ninguém. -----

----- Apelou a todos os Vogais para não se agredirem, mas trabalharem pelo Concelho de Coruche. -----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) afirmou que o seu Grupo Municipal, no dia dez de Dezembro de dois mil e dois, fez um requerimento, solicitando que fosse facultada a consulta da conta corrente de acompanhamento do Plano de Actividades de dois mil e dois, no entanto, passados dois meses, os documentos ainda não foram apresentados. -----

----- Repudiou as afirmações do Vogal Filipe Justino em relação ao Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, pelo facto do arrastamento da Sessão da Assembleia que decorreu no Bairro da Areia. Lembrou que, estavam agendados sete pontos, dos quais o Plano de Actividades e o Orçamento, documentos importantíssimos para o Município, sendo necessário algum

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

tempo para a sua discussão. -----

----- Em sua opinião, todos os Vogais devem estar empenhados para o bom funcionamento deste órgão. Afirmou que, por vezes, as Sessões não funcionam da melhor maneira porque a Mesa deixa arrastar algumas situações, bem como à metodologia utilizada pela Presidente da Assembleia, nomeadamente, no Período de Antes da Ordem do Dia, pelo que considerou importante primeiro saber se há documentos a apresentar para se organizar os trabalhos. Recordou que, tem sido hábito, a certa altura é apresentada uma Moção, mas não é colocada à apreciação e votação da Assembleia, de seguida é proferida uma intervenção sobre outro assunto, depois é apresentado outro documento, do seu ponto de vista, este método dificulta não só a feitura da Acta, como os próprios trabalhos. -----

----- Referiu que é perfeitamente legítimo a realização de Sessões Extraordinárias, se houver trabalho que justifique. É competência da Mesa agendar os assuntos para a Ordem do Dia, no entanto, não é funcional que seja composta por doze pontos, como aconteceu nesta Sessão e apelou que, no futuro, fossem agendados menos assuntos.-----

----- Concordou que seja dado cumprimento ao Regimento. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) lembrou que várias vezes as Sessões da Assembleia terminaram às três da manhã, contudo, se a Mesa fosse mais rígida e cortasse a palavra, depois “d’el rei”, os Vogais diriam que não os deixaram falar. Em sua opinião, os Vogais devem intervir quando pedem a palavra e a Assembleia Municipal termina quando se discutir todos os pontos da Ordem do Dia. -----

----- Referiu que nunca sentiu que a sua Associação se substituísse a qualquer Junta de Freguesia, Câmara Municipal ou Governo, por vezes, em determinadas situações pode haver maior ou menor participação dessas entidades, mas substituir-se nunca aconteceu nem deve acontecer. Entende que, a sua intervenção não pode parar, nem estar debaixo do chapéu das Juntas de Freguesia, Câmara Municipal ou Governo. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que o Vogal Francisco Gaspar na sua declaração faz uma proposta no sentido de ser criado um Gabinete Municipal para apoio às Associações e Colectividades. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) afirmou que, o seu Grupo Municipal ao abordar este assunto, pretende homenagear as Associações e Colectividades do Concelho de Coruche, pelo papel importantíssimo que desempenham nas várias Freguesias. -----

----- Referiu que, acredita que o Vogal Joaquim Banha não tenha ouvido as suas palavras, com o barulho que estava na sala, mas aquando da sua declaração foi bem explícito que as Associações e Colectividades substituem cada vez mais, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e o Estado. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- Salientou que a maioria das Freguesias do Concelho não têm nenhuma estrutura para ocupar os tempos livres dos jovens, a maior parte das vezes, são passados nas Associações e Colectividades que existem, sendo nesse sentido que apresenta esta declaração e propõe a criação de um Gabinete Municipal.-----

----- Em sua opinião, as Associações e Colectividades não podem estar dependentes só dos subsídios da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, uma vez que existem verbas disponíveis ao nível do Poder Central, era importante a criação de um Gabinete Municipal para recolher a devida informação e depois a transmitir. -----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) Referiu que, em relação à duração das Sessões, julga que todos os Vogais estão empenhados, todavia, perante documentos importantíssimos para o Concelho, discuti-los até horas tardias, após várias horas de reunião, não é produtivo, depois de um dia de trabalho.-----

----- Quanto ao Gabinete Municipal proposto pelo Vogal Francisco Gaspar, entende que, não há necessidade de criar mais Gabinetes, mas de reajustar os que existem e dar um pouco mais de atenção à questão que foi focada.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que a Mesa tem uma proposta no sentido da junção das duas Moções. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) sugeriu que os dois Vogais se juntassem e apresentassem uma proposta para a junção das duas Moções. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que os humanos sem ouvirem todos os outros habitantes do planeta auto-intitulam-se os seres mais inteligentes e lembrou que existem milhares de pessoas em todo o mundo empenhadas em salvar vidas, mas depois basta um gesto ou uma ordem de um indivíduo para se destruir em segundos tudo aquilo que foi construído ao longo de muitos anos, por estas razões, pensa que chegou a altura do cidadão comum mudar as suas atitudes e encontrar soluções.-----

----- Concordou com a junção das duas Moções, contudo, não se deve frisar nomes, também na Moção da Coligação Democrática Unitária se podia ter mencionado o promotor da guerra e aqueles que a apoiam. -----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Todos os meses a Câmara faz a recolha de amostras de água, as quais são enviadas para as entidades competentes, caso a Assembleia entenda ser necessário, em cada uma das Sessões será dado conhecimento dos resultados das últimas análises. -----

----- Não é competência da Câmara fazer a inspecção às oficinas, esta matéria é da responsabilidade do Ministério do Ambiente, no entanto, se forem detectadas algumas situações concretas

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

poderá ser dar conhecimento às respectivas entidades.-----

----- Entende que as Associações e Colectividades não se substituem propriamente à Câmara Municipal ou outras entidades públicas, trata-se de haver entendimento, as chamadas parcerias. Referiu que não é à Câmara que compete desenvolver e dirigir o associativismo, mas estar atenta e dar apoio. Recordou algumas das Associações que se constituíram com apoio jurídico para elaboração dos seus estatutos, bem como no pagamento das despesas de constituição, nomeadamente, Corart, Associação dos Amigos dos Animais e Associação de Jovens do Couço. -----

----- Formalmente não existe um Gabinete Municipal específico para tratar desta matéria, mas nos diversos Serviços Municipais é prestado sempre apoio às Associações e Colectividades, concretamente de ordem jurídica, monetário, cedência de diverso material, transporte e instalações. -

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação, o texto da Moção, proposto pelos dois Vogais, o qual a seguir se transcreve:-----

----- **“MOÇÃO PARA A PAZ** -----

----- Considerando que:-----

----- A paz é um dos bens mais preciosos da humanidade;-----

----- A paz une os povos, facilita a cooperação e promove o desenvolvimento das nações;-----

----- A guerra divide, provoca o isolamento e contribui para o subdesenvolvimento e a miséria;-----

----- A guerra sabe-se como começa mas nunca se sabe como acaba;-----

----- Na guerra não há vencedores absolutos, todos perdem. Só que uns perdem mais que os outros;-----

----- Estando a todo o momento prestes a poder eclodir novo ataque Americano ao Iraque, e tendo sido também noticiado nos últimos dias a possibilidade de novos ataques suicidas por parte de organizações terroristas a alvos ocidentais, entende esta Assembleia haver motivos para preocupação face às consequências que podem advir desta guerra que se anuncia. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em Sessão Ordinária no dia 14 de Fevereiro de 2003, delibera, juntar a sua voz ao coro de protestos contra a guerra e apelar ao bom senso de todos os governantes para que sejam encontradas no diálogo e na cooperação as soluções para a resolução das crises actuais, poupando assim muitos milhares de vidas inocentes e inúmeros recursos que bem podem ser aproveitados para minorar o sofrimento de muitos milhões de seres humanos em todo o mundo.-----

----- É dever de todos lutar pela paz.”-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções, dos Vogais do Partido Social Democrata, aprovar a presente Moção e enviá-la ao Presidente da República, Primeiro

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

Ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Comunicação Social Regional e Local.-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, não pondo em causa as soluções de paz que estão escritas na Moção, não tomará posição contra as determinações estratégicas do Governo.”-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO UM - TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento que se iria proceder ao acto de tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) chamou a atenção para a não observação de uma formalidade em relação ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, aprovado pela Assembleia Municipal em vinte e sete de Setembro de dois mil e dois, quanto ao seu Artigo 14º, Nº1, passando a citar: “A primeira reunião do Conselho, destina-se a analisar e emitir parecer sobre o presente Regulamento e deve ocorrer no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação”. O Conselho foi convocado para uma reunião de faz de conta, não tinha qualquer legitimidade para reunir porque não estava ainda empossado, só após quatro meses depois da sua aprovação é que vai ser empossado.-----

----- Em conformidade com o Artigo 9º da Lei Nº 33/98 de 18 de Julho, a Assembleia Municipal deu posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança, cujo respectivo Auto, fica como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia informou que não tomaram posse seis membros, o Representante da Santa Casa da Misericórdia de Coruche, o Representante do Centro de Saúde de Coruche, o Representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Representante da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, o Representante da Associação de Produtores Florestais do Concelho de Coruche e o cidadão designado pela Assembleia Municipal, José Marcelino Tavares Pontes Oliveira, devendo o acto ocorrer numa próxima Sessão.-----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo, pelas vinte e duas horas e quarenta minutos. --

----- Reiniciaram os trabalhos pelas vinte e três horas.-----

----- **PONTO DOIS - ALTERAÇÃO DE DOMINIALIDADE - MATADOURO MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício número onze mil setecentos e oitenta e oito de vinte e dois de Novembro de dois mil e dois da Câmara Municipal de Coruche, sobre a proposta de alteração de dominialidade, de público para privado do Município, do prédio inscrito na matriz sob o Artigo quatrocentos e setenta e cinco da Freguesia de Coruche “Matadouro Municipal

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

de Coruche”, e que para efeitos de registo seja classificado como destinado genericamente à construção, a qual foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dois de Outubro de dois mil e dois.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução à proposta por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que o Matadouro Municipal de Coruche estava desactivado há muitos anos, o ano passado a Câmara procedeu à demolição do edifício que se encontrava em estado de degradação. Em termos de dominialidade o prédio está registado como sendo do domínio público, para a Câmara poder afectá-lo a outras funções, terá o mesmo que passar para o domínio privado do Município.-----

----- A Câmara sugere que o espaço em causa, futuramente, seja utilizado para a construção de habitação social. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de dominialidade.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - DOAÇÃO DE LOTES À COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DO COUÇO:-** Foi presente o ofício número onze mil setecentos e oitenta e nove de vinte e dois de Novembro de dois mil e dois da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de Doação de Lotes à Cooperativa de Habitação do Couço, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de seis de Novembro de dois mil e dois, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução à proposta por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que decorreu um processo de expropriação ficando na posse da Câmara um terreno na Freguesia do Couço, no qual a Cooperativa de Habitação do Couço procedeu à construção de vários fogos para habitação social. -----

----- Esta proposta é no sentido de autorizar a Câmara a passar a propriedade daqueles terrenos para a Cooperativa de Habitação do Couço, para que cada um dos proprietários possa registar o seu fogo. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 53º, Nº 2, alínea i), da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara a proceder à doação de lotes à Cooperativa de Habitação do Couço. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - CARACTERIZAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO:-** Foi presente o ofício número cento e cinquenta e três de dez de Janeiro de dois

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de Caracterização da Divisão de Obras e Equipamento, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Extraordinária de seis de Dezembro de dois mil e dois, e que a seguir se transcreve: -----

----- “Em virtude de há largos anos à Divisão de Obras e Equipamento não estar adstrito nenhum técnico superior, e estar apenas adstrito um técnico ao grupo de pessoal técnico, o qual tem desempenhado funções de Chefe de Divisão, para os efeitos previstos no Nº 6 do Artigo 4º da Lei Nº 49/99 de 22 de Junho, adaptado à administração pelo Decreto-Lei Nº 514/99 de 24 de Novembro, propõe-se que a Divisão de Obras e Equipamento seja considerada como uma unidade orgânica cujas funções são essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica.” -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução à proposta por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara informou que a Divisão de Obras e Equipamento há vários anos que é dirigida por um Técnico não superior que tem desempenhado funções de Chefe de Divisão. No sentido de permitir que esse lugar possa vir a ser ocupado por um Engº Técnico, ou seja, que o actual responsável possa concorrer ao concurso de Chefe de Divisão, tem esta Divisão de ser considerada de carácter técnico, caso contrário, está vedado o acesso deste Técnico ao supracitado Concurso e apenas podem concorrer pessoas licenciadas. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) solicitou dois minutos para análise do assunto.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que no Regimento está previsto um período de reflexão por qualquer Grupo Municipal, ou, pelo mínimo, de três membros da Assembleia. Considerando que é o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, poderá haver esse período de reflexão. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que a Mesa entende não haver necessidade dessa formalidade.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Caracterização da Divisão de Obras e Equipamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL - CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ENCARREGADO DE PARQUES DESPORTIVOS E OU RECREATIVOS:-** Foi presente o ofício número doze mil quatrocentos e quarenta e dois de nove de Dezembro de dois mil e dois da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal - Criação de Um Lugar de Encarregado de Parques Desportivos e ou Recreativos, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Extraordinária de seis de Dezembro de dois mil e dois, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução à proposta por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal existe só um lugar de Encarregado de Parques Desportivos e ou Recreativos e esta proposta é no sentido de criar outro lugar nesta categoria.-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) questionou se um destes lugares, no futuro, pode contemplar o espaço das Piscinas Municipais. -----

----- O Presidente da Câmara informou que já existe um Encarregado de Parques Desportivos o qual juntamente com outro lugar a criar poderão ser os responsáveis pela gestão do equipamento. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Quadro de Pessoal - Criação de Um Lugar de Encarregado do Parques Desportivos e ou Recreativos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL - CRIAÇÃO DA CARREIRA DE AUXILIAR TÉCNICO DE CAMPISMO:-** Foi presente o ofício número duzentos e quarenta e seis de catorze de Janeiro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal - Criação da Carreira de Auxiliar Técnico de Campismo, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de oito de Janeiro de dois mil e três, a qual fica a fazer parte integrante da presente. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução à proposta por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que no Quadro de Pessoal não existe a carreira de Auxiliar Técnico de Campismo e tendo em conta, nomeadamente, a situação dos Sítios Classificados dos Açudes da Agolada e Monte da Barca, pretende-se criar dois lugares nesta carreira.---

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Quadro de Pessoal - Criação da Carreira de Auxiliar Técnico de Campismo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CORUCHE - ATRIBUIÇÃO DE BANCAS:-** Foram presentes os ofícios números seiscentos e quarenta e sete de vinte e três de Janeiro de dois mil e três e mil duzentos e cinquenta e dois de onze de Fevereiro de dois mil e três, anexando as propostas sobre a Reestruturação do Mercado Municipal de Coruche - Atribuição de Bancas, que foram aprovadas por unanimidade, em suas Reuniões Ordinárias de dezoito de Dezembro de dois mil e dois, oito de Janeiro de dois mil e três e cinco de Fevereiro de dois mil e três, as quais ficam a fazer parte integrante da presente Acta.----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução à proposta por parte do Presidente

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que tem sido prática a atribuição de bancas no Mercado Municipal através do processo de hasta pública, contudo, com a presente proposta não se pretende a atribuição de novas bancas aos actuais arrendatários, é apenas proceder à regularização de algumas situações, nomeadamente, pessoas que eram arrendatárias de várias bancas e não as utilizavam, outras eram arrendatárias de uma banca mas ocupavam duas ou três, porque necessitavam de mais espaço e outras já tinham falecido mas continuavam a ser arrendatárias e as bancas estavam ocupadas por outros utilizadores. Tentou-se encontrar uma forma consensual de fazer uma nova distribuição das respectivas bancas aos arrendatários, não introduzindo elementos exteriores a este processo, uma vez que ainda existem bancas disponíveis no Mercado Municipal.--

----- Pretende-se que a Assembleia ratifique uma decisão, ou seja, o que em termos práticos foi efectuado pela Câmara, com a concordância dos arrendatários do Mercado Municipal. -----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) questionou se a Câmara pretende uma excepção à regra ou se é abrir uma excepção ao Regulamento do Mercado Municipal, uma vez que está previsto que a atribuição de bancas é através de hasta pública. -----

----- Referiu que o Projecto de Regulamento a apreciar de seguida, no seu Artigo 7º, visa manter o mesmo sistema para atribuição de bancas. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que a competência de aprovação dos Regulamentos é da Assembleia Municipal e como é proposto o não cumprimento estrito do Regulamento, terá que ser este órgão a autorizar tal procedimento, ou seja, não se fazer hasta pública para a atribuição das respectivas bancas.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que a Câmara para tomar esta decisão não carece de deliberação da Assembleia, não é propriamente da sua competência deliberar sobre a atribuição de bancas, é uma questão de carácter executivo. -----

----- Salientou que o seu Grupo Municipal percebe a complexidade do problema, no entanto, tem dúvidas sobre este processo. A proposta é no sentido da Assembleia ratificar uma decisão da Câmara que contraria regras de um Regulamento que está em vigor e que a Assembleia aprovou, pelo que deveria ser um processo a ponderar. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) questionou se o processo foi pacífico ou gerou confusão, bem como se pode dar como satisfeita a regularização das dívidas. -----

----- O Presidente da Câmara discordou das afirmações do Vogal Armando Rodrigues, dado que a competência da Câmara é aplicar o Regulamento, com esta proposta o que se pretende é uma excepção ao Regulamento e quem pode permitir essa excepção é o órgão que o aprovou, a Assembleia Municipal.-----

----- Referiu que as bancas ocupadas são as mais atractivas em termos negociais, no entanto,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

se houver interessados ainda existem algumas bancas para arrendar. O processo foi conduzido pelo Vereador Valter Barroso, o Veterinário Municipal e o Auxiliar de Mercado, todavia, tendo sido um pouco demorado, foi possível um consenso e hoje é pacífico. -----

----- Relativamente à regularização das rendas em atraso, após solicitação de alguns arrendatários, a Câmara concedeu prazos excepcionais para os respectivos pagamentos, os quais estão a ser cumpridos.-----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) referiu ser verdade que a atribuição de bancas é da competência do órgão executivo, no entanto, está em vigor um Regulamento que estipula que essa atribuição seja feita através de hasta pública. Assim, a Câmara ao pretender atribuir as bancas de outra forma, para tentar legalizar situações que se arrastam, necessita que a Assembleia autorize uma excepção ao Regulamento. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) sugeriu à Presidente da Assembleia, uma vez que existem dúvidas se é ou não da competência deste órgão votar a presente proposta, e no caso dos restantes Grupos Municipais estarem de acordo, que se votasse primeiro se a Assembleia deve ou não votar esta proposta. -----

----- O Presidente da Câmara considerou não haver dúvidas, quem aprova o Regulamento é quem o pode alterar ou excepcionar o seu articulado. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) solicitou três minutos para o seu Grupo Municipal trocar impressões em relação a esta matéria. -----

----- A Presidente da Assembleia concedeu ao Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária o tempo solicitado.-----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) solicitou um esclarecimento se com esta proposta a Câmara pretende uma alteração ou uma excepção ao Regulamento. Referiu que no caso de se tratar de uma alteração, fará sentido que o órgão deliberativo a aprove, independentemente do tempo que vai vigorar, uma vez que a seguir se votará um novo Regulamento, se for uma excepção, não sabe se este órgão tem competência para a aprovar. -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento que quando este ponto foi sugerido pela Câmara para se incluir na Ordem do Dia, foi entendimento da Mesa, numa primeira leitura, que em termos formais esta ratificação não seria necessária, mas observando melhor a questão, uma vez que se pretende uma excepção ao Regulamento, mais propriamente fazer uma nova distribuição das bancas entre os actuais arrendatários, por consenso das partes envolvidas, ao se avançar para o processo de hasta pública, conforme previsto no Regulamento, qualquer pessoa tinha o direito de se propôr à atribuição das respectivas bancas. Perante esta situação, se a Assembleia não ratificar esta proposta, obrigará o executivo municipal a ter de cumprir o Regulamento o que poderá colocar em causa um processo que está bem encaminhado, sendo esta a justificação da

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

inclusão deste ponto na Ordem do Dia.-----

----- Salientou que, em processos futuros, se procederá de acordo com o novo Regulamento. --

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) afirmou que o seu Grupo Municipal não é insensível a todas estas situações, contudo, o que se trata é de uma questão de legalidade, pelo que julga não ser possível a este órgão deliberativo aprovar uma excepção ao Regulamento, bem como, no futuro, pode abrir precedentes.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que o órgão por maioria decidirá e nada obriga que, no futuro, se proceda desta forma. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) sublinhou que a situação é complexa, tem implicações em concreto com a actividade de muitas pessoas, pelo que os Vogais da Coligação Democrática Unitária são sensíveis à situação e pretendem resolver os problemas. -----

----- Salientou que é bom ter presente o que tem sido dito sobre os procedimentos legais em relação ao anterior executivo municipal. Seria importante que viesse a acompanhar esta proposta um parecer jurídico para ajudar os Vogais a decidir sobre esta matéria. -----

----- Referiu que é um precedente que a Assembleia tem de ponderar, porque a partir daqui pode abrir mais excepções e depois noutra e qualquer circunstância há legitimidade para solicitar outras excepções. -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) afirmou que a Assembleia é competente para aprovar este regime de excepção, sobretudo, quando se trata de legalizar diversas situações, como indivíduos que não pagam as bancas há vários anos outros que utilizam bancas de que não são arrendatários, uma série de ilegalidades que a Câmara deu dentro do Mercado Municipal cobertura. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que, pela lógica daquilo que disse o Vogal Nelson Galvão, a Assembleia vai aprovar uma proposta para corrigir uma ilegalidade. Dado haver algumas dúvidas sobre a matéria, da parte do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, se a proposta for colocada à votação, o sentido de voto será de abstenção.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) sublinhou que sendo aprovada a presente proposta, provavelmente, no futuro, a Assembleia terá que a rectificar, há contradições, porque a seguir vai aprovar um novo Regulamento e no Nº3 do Artigo 6º, diz “cada utente apenas pode só ser titular no máximo de dois locais de venda”, e a proposta contempla utentes que ficam com quatro e cinco bancas. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que há um engano na leitura feita pelo Vogal Manuel Coelho.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e catorze abstenções, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, ratificar a proposta de Reestruturação do Mercado Municipal de Coruche - Atribuição de Bancas.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “Justifico a minha abstenção pelo facto de estar consciente sobre a legitimidade deste órgão deliberativo votar um regime de excepção a um Regulamento anteriormente aprovado e não uma alteração que julgo que faria todo o sentido.”-----

----- **PONTO OITO - PROJECTO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício número cento e cinquenta e dois de dez de Janeiro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Coruche, que foi aprovado por maioria, em sua Reunião Ordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e dois, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Projecto de Regulamento por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que se procurou um consenso em relação a este Regulamento, foi pedida a opinião do Veterinário Municipal e dos arrendatários do Mercado, recuperou-se algumas partes do anterior e adaptou-se à legislação em vigor.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que deve ser clarificada a questão anteriormente colocada pelo Vogal Manuel Coelho, em relação ao Nº 3 do Artigo 6º, do Regulamento. A Assembleia acabou de ratificar uma proposta que atribui a algumas pessoas mais de dois locais de venda e com o novo Regulamento quem pretender ter um espaço de venda no Mercado Municipal fica numa situação de desigualdade. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) solicitou uma explicação sobre a situação que se encontrava o Mercado Municipal quando chegou o actual executivo, mais concretamente se o Regulamento estava a ser aplicado, bem como o porquê da necessidade de se aprovar um novo Regulamento.-----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista), referiu que, em relação ao Nº 3 do Artigo 6º, o número máximo de locais de venda não surgiram por acaso, a lei prevê esse limite, ou seja, cada utente do Mercado Municipal não deverá ter mais de dois locais de venda, lojas e bancas. --

----- Afirmou que a entrada em vigor deste Regulamento, não é imediata, necessitará ainda de ser publicado em Diário da República e depois respeitar o período previsto no Artigo 54º “O presente Regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação em Diário da República”. --

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) salientou que, em relação à intervenção do Vogal Francisco Gaspar, não se importa com o passado, está mais preocupado com o presente e o futuro e se efectivamente haviam situações menos correctas, está de acordo que se corrijam. -----

----- Referiu que não compreende, por um lado, é apresentada uma reestruturação que visa corrigir erros do passado, onde se vai atribuir a alguns utentes mais que duas bancas e de seguida é solicitado que a Assembleia aprove um novo Regulamento, o qual estipula como limite máximo dois locais de venda. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) referiu que é preocupante o futuro do Mercado Municipal, porque a não permissão de mais de duas bancas vai inviabilizar a taxa de ocupação, a qual não está totalmente preenchida, tal situação é contraditória, daí haver necessidade de analisar muito bem como rentabilizar o Mercado Municipal. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que, face ao Regulamento em apreciação, é previsto que cada titular só pode ter no máximo dois locais e venda, no entanto, a Assembleia acabou de aprovar uma alteração que não está em conformidade com este Regulamento, no futuro, as pessoas estão a trabalhar sobre um fundo falso, porque legalmente não é permitido ter três ou quatro locais de venda. -----

----- Em relação ao Artigo 21º, considerou curioso, porque há um produto que está à venda em quase todas as bancas que não consta dos produtos autorizados “os queijos”. -----

----- Quanto aos Artigos 45º “Competências do Auxiliar de Mercado” e 46º “Fiscalização”, pensa existir uma contradição em relação às funções do Veterinário Municipal. -----

----- O Vogal Mário Boieiro (Partido Socialista) referiu que, em relação ao Nº 3 do Artigo 6º, no caso de ser bancas, não diz qual é o seu número, é um tipo de local de venda. -----

----- O Presidente da Câmara explicou que o anterior Regulamento previa bancas numeradas e o novo Regulamento prevê arrendar espaços com uma determinada área, ou seja, uma pessoa que tem actualmente uma banca passará a ter um local de venda com determinados metros quadrados, de acordo com as suas necessidades, como acontece presentemente, há pessoas que estão a vender o mesmo produto com número de bancas diferentes. O Regulamento estabelece que as pessoas podem ter somente dois tipos de locais de venda, nomeadamente, um espaço com determinados metros quadrados e também uma loja. -----

----- Relativamente à questão dos queijos, há a possibilidade de excepções, dado que não consta da lista dos produtos e artigos cuja venda é interdita, conforme o Nº 3 do Artigo 21º. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que a votação do ponto anterior nada tem a ver com o contrariar o bom desenrolar do processo de organização do Mercado Municipal. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- Afirmou que o seu Grupo Municipal irá votar favorável o Projecto de Regulamento do Mercado Municipal, nesse sentido prescinde do esclarecimento solicitado pelo Vogal Francisco Gaspar, sobre a situação que se encontrava anteriormente o Mercado Municipal, o importante é saber como vai ser no futuro.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou autorização para a continuação dos trabalhos, pelas zero horas. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) chamou a atenção que, de acordo com o Regimento, a Sessão pode continuar por mais meia hora. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à consideração da Assembleia o prolongamento dos trabalhos por mais meia hora. -----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. -----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) referiu que o Regulamento suscita algumas dúvidas, nomeadamente, não há um limite de metros quadrados a atribuir a cada vendedor. -----

----- Em sua opinião, presentemente, o Mercado Municipal está com uma determinada taxa de ocupação, mas, no futuro, caso venha a sofrer uma intervenção, com condições mais aliciantes, nada garante que não haja uma maior procura. -----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) questionou o que pensa a Câmara fazer para dinamizar o Mercado Municipal, estando as melhores bancas já ocupadas, como conseguir cativar mais pessoas a ocupar os lugares ainda vagos.-----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que da parte do Presidente da Câmara já foi prestada a devida informação quanto ao articulado no Nº3 do Artigo 6º, do Regulamento, contudo, há Vogais que entendem a situação, mas querem continuar a contestar. -----

----- O Vogal Mário Boieiro (Partido Socialista), em relação ao Artigo 44º, Nº 1, “o pessoal atribuído ao Mercado está imediatamente subordinado ao Vereador do Pelouro e compõe-se de um Auxiliar de Mercado” questionou se a pessoa tem alguma formação técnica e quem o substitui nas suas faltas, doença e férias. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) afirmou que pretendia abdicar do seu pedido de esclarecimento, já obteve a resposta por parte da Coligação Democrática Unitária, uma vez que já fez o seu acto de votação, no entanto, ainda não pediu desculpas aos Coruchenses. -----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que o técnico responsável pelo Mercado é o Veterinário Municipal, e quanto ao Auxiliar de Mercado as suas funções é zelar pela limpeza e fiscalização do cumprimento do Regulamento e nas suas faltas é substituído por outro funcionário da Autarquia. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- Referiu que quanto à dinamização do Mercado Municipal, é preciso criar condições para o seu funcionamento, melhor conforto no sentido de tornar o espaço mais atractivo, também ao nível da higiene e limpeza, modernizar a área de frio, tirar os aparelhos de ar condicionado e motores instalados dentro do edifício, colocar bancas em inox para o peixe e evitar o depósito de material nos corredores, ser o mais abrangente possível sem descuidar os aspectos legais. -----

----- Fez notar que há algumas diferenças no Mercado Municipal, foram feitas diversas intervenções no sentido de criar melhores condições aos comerciantes e utilizadores, pelo que convidou os Vogais a visitá-lo. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) sugeriu que fosse revista a linguagem do Nº 3 do Artigo 6º, uma vez que a unidade de utilização é o metro quadrado e não a banca. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - PROJECTO DE REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-** Foi presente o ofício número doze mil quatrocentos e trinta e cinco de nove de Dezembro de dois mil e dois da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de quatro de Dezembro de dois mil e dois, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Projecto de Regulamento por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que se procurou com este Projecto de Regulamento dar cumprimento à lei e que o mesmo obteve o consenso da Associação de Comerciantes. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) questionou se é ou não obrigatório ser ouvido o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços, hoje, além do pequeno comércio há as médias superfícies, com um número razoável de trabalhadores e com sobrecarga de horário de trabalho. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou que não foi consultado directamente o referido Sindicato, no entanto, o documento esteve em discussão pública cerca de dez meses, aguardou-se sugestões desde Maio, quer os empregados do comércio, quer os comerciantes, tiveram oportunidade para se manifestarem, mas apenas a Associação de Comerciantes sugeriu alterações e algumas foram contempladas. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com quinze votos a favor, dos Vogais do Partido

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

Socialista, do Partido Social Democrata e do Vogal Romualdo Boiça da Coligação Democrática Unitária e treze abstenções dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, aprovar o Projecto de Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - PROJECTO DE REGULAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL:-** Foi presente o ofício número seiscentos e quarenta e oito de vinte e três de Janeiro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento do Sistema Municipal de Protecção Civil, que foi aprovado por maioria, em sua Reunião Ordinária de vinte e dois de Janeiro de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Projecto de Regulamento por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que o Projecto de Regulamento do Sistema Municipal de Protecção Civil, decorre da lei com algumas adaptações ao Concelho de Coruche.-----

----- Em relação às entidades que fazem parte do Conselho Municipal de Protecção Civil, há algumas especificidades, como a Associação de Regantes e os Búzios, uma vez que têm desenvolvido um trabalho na área da Protecção Civil e da Segurança. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que este Regulamento tem um conjunto de incorrecções de português, dando como exemplo, no Artigo 7º, alínea c), diz “O Presidente da Assembleia Municipal ou um seu delegado”, não sendo correcto, uma vez que o Presidente da Assembleia tem um substituto que é o Primeiro Secretário, deveria ser corrigida a sua redacção. -----

----- Do seu ponto de vista, é um Regulamento muito complexo, existe dificuldade em saber se decorre da lei ou se foi decalcado de um Regulamento de outro Município com maior dimensão. Não é adequado a um Concelho como Coruche, de tipo rural, com vinte mil e poucos habitantes, havendo dúvidas se é exequível colocá-lo em prática.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que, certamente, haverá neste Regulamento decalcamento de outros Municípios, mas o mérito é que presentemente é uma realidade e até agora não existia. -----

----- Salientou que o documento esteve em discussão pública e estas observações deviam ter sido colocadas durante esse período.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que, o seu Grupo Municipal, sem querer tirar valor ao Regulamento, o qual é muito importante e surge numa altura apropriada, também o considera um pouco maçudo, discriminando exaustivamente certas situações,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

devia ter sido apresentado um trabalho mais resumido. -----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) questionou se existe um plano de mobilização, espera não ser necessário colocar em prática este Regulamento, no entanto, no caso de existir essa necessidade, quais são os primeiros contactos. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) afirmou que não se deve desvalorizar este Regulamento, sendo um trabalho interessantíssimo, mas na realidade é muito complexo, não se ficando com a ideia do seu funcionamento. -----

----- Em sua opinião, um Regulamento não é feito para ficar num dossier muito bonito, mas para se ter a consciência do seu conteúdo, haver um tratamento mais aprofundado, daí considerar importante uma explicação por parte de um técnico desta matéria, porque qualquer pessoa ao ler este Regulamento fica com a ideia de um documento de susto. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) afirmou que o seu Grupo Municipal concorda com a sugestão apresentada pelo Vogal António Teles. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que, por motivos profissionais, está habituado a este tipo de Regulamentos, pode ser de facto maçudo, mas tem de ter capacidade de resposta para todas as situações. Considerou um trabalho de qualidade, no entanto, admite que possa haver uma ou outra explicação mais aprofundada, mas é importante a existência deste Regulamento. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que se pode entender que o Regulamento é extenso, mas o que se pretende a partir deste documento é a constituição de uma Comissão para trabalhar na divulgação de informação necessária para os munícipes, em relação ao seu comportamento e como reagir numa situação de emergência. -----

----- Deu conhecimento que se irá realizar uma sessão pública de apresentação do Serviço Municipal de Protecção Civil em que a Assembleia será convidada, bem como a população em geral. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) solicitou dois minutos para uma reflexão sobre o sentido de voto. -----

----- A Presidente da Assembleia concedeu ao Grupo Municipal do Partido Social Democrata o tempo solicitado. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e catorze abstenções, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, aprovar o Projecto do Sistema Municipal de Protecção Civil. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento que terminou o período de prolongamento autorizado pela Assembleia para continuação dos trabalhos e ainda há dois pontos na Ordem do

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

Dia para apreciar. -----

----- Seguidamente colocou à consideração da Assembleia a interrupção da Sessão ou a sua continuação. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que o seu Grupo Municipal entende que os trabalhos devem ser interrompidos e prosseguirão em dia a acordar. ---

----- Salientou que ainda há dois pontos muito importantes para discutir, os quais carecem de tempo, por outro lado, será cumprido o Regimento. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou aos outros Grupos Municipais que emitissem também a sua opinião. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) afirmou que, do ponto de vista do seu Grupo Municipal, uma vez que faltam discutir só dois pontos, devem ficar resolvidos nesta Sessão. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu ser preciso haver mais contenção nos pontos em discussão para se evitar situações desta natureza. Recordou que, no início da Sessão, afirmou não ser normal uma pessoa inscrever-se duas e três vezes para a discussão do mesmo assunto, não pode continuar este procedimento. O Grupo Municipal do Partido Socialista é da opinião que os trabalhos devem continuar, uma vez que faltam apenas dois pontos. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou que os Grupos Municipais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata entendem que os trabalhos devem prosseguir e o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária é de opinião que os trabalhos devem ser interrompidos, fazendo uma leitura do Regimento, a realidade dos membros presentes são catorze de um lado e catorze do outro lado, há um empate, sendo necessário decidir qual o procedimento a seguir. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) lembrou que, por insistência do Vogal Francisco Cortez, ficou contemplada a redução do tempo das Sessões no Regimento.-----

----- Entende que, não se trata de saber quantos Vogais são a favor da continuação dos trabalhos ou contra, trata-se apenas do cumprimento do Regimento, as Sessões não podem continuar para além do período que está estabelecido. -----

----- A Presidente da Assembleia recordou o articulado no Artigo 58º “Interpretação e Integração de Lacunas” do Regimento. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que não há nenhuma lacuna, por esta ordem do ideias o Regimento que foi aprovado não vale de nada. -----

----- Sublinhou que o Regimento nos Artigos 11º e 12º é muito claro. -----

----- Referiu que, o seu Grupo Municipal entende que os trabalhos não devem prosseguir, porque para completar a Ordem do Dia ainda faltam dois pontos muito importantes e não podem ser

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

discutidos na base da pressão.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que, segundo o entendimento do Vogal Armando Rodrigues, as deliberações da Assembleia para além da meia noite, em Sessões anteriores, não têm qualquer validade.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que se algum dos Vogais da Coligação Democrática Unitária estivesse a intervir sobre uma questão importante, iria acontecer o mesmo que aconteceu no Bairro da Areia.-----

----- Referiu que, a Presidente da Assembleia informou na Sessão anterior que se iria realizar, no dia trinta e um de Janeiro, uma Sessão Extraordinária, para dar Posse ao Conselho Municipal de Segurança, a qual não se veio a concretizar, daí que é um problema da Mesa o agendamento de doze pontos, se a Coligação Democrática Unitária também tivesse agendado um ponto, estava nesse direito, a Ordem do Dia tinha treze pontos, não sendo funcional.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que o Vogal Armando Rodrigues peca por excesso em usar da palavra, o Regimento não prevê que um Vogal se inscreva para o mesmo assunto várias vezes, à excepção de defender a sua honra. Acontece que as situações arrastam-se e depois pelas zero horas e trinta minutos encerram os trabalhos e daqui a alguns dias a Sessão continua.-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) referiu que o seu Grupo Municipal concorda com o cumprimento do Regimento, foi por proposta de um Vogal do Partido Social Democrata que há esse rigor, mas também é verdade que, a esta hora, nunca aconteceu haver apenas dois pontos para analisar, nas primeiras Sessões ainda se discutia a Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que o tempo gasto com esta discussão tinha permitido estar perto do final da Ordem do Dia, sendo a situação intencional para que a Sessão seja interrompida e continue noutro dia, anteriormente nunca tal aconteceu e os trabalhos devem continuar.-----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) afirmou que o Regimento deve ser cumprido e no caso de haver muitos pontos para a Ordem do Dia, seria importante agendar Sessões Extraordinárias, ainda não se realizou nenhuma este ano e há sempre muitos assuntos. Entende que, deve haver uma base de trabalho a ser seguida nesta Assembleia.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que irá colocar à votação se os trabalhos continuam ou são interrompidos.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que não concorda que haja votação, porque o Regimento é claro, os trabalhos não podem prosseguir.-----

----- A Presidente da Assembleia lembrou que este Regimento foi aprovado pela Assembleia,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

mas a qualquer momento o pode alterar, desde que seja em termos da maioria dos seus membros.

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) solicitou cinco minutos para reflexão do seu Grupo Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que da interpretação que faz do Regimento, há condições para deliberar se continua ou não a Sessão, tendo colocado à votação qual o procedimento a seguir pela Assembleia Municipal. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que não pode ser desta forma, uma vez que estão de acordo apenas catorze Vogais e não existindo quorum, os trabalhos não podem continuar. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que, após uma reflexão por parte do seu Grupo Municipal, estão de acordo que se prolongue a Sessão para se concluir a Ordem do Dia, no entanto, no futuro, o Regimento terá que ser cumprido e não devem ser agendados muitos assuntos para a Ordem do Dia. -----

----- Sublinhou que tem de ficar clara qual vai ser a metodologia a seguir nos restantes pontos para haver respeito e elevação na discussão. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou que se concluí, por unanimidade, que a Sessão pode continuar. -----

----- Seguidamente deu a palavra ao Grupo Municipal do Partido Social Democrata, para uma introdução ao assunto que agendou para a Ordem do Dia. -----

----- **PONTO ONZE - O TRÂNSITO NA VILA DE CORUCHE - ESTUDO PRÉVIO:-** A Vogal Fátima Bento apresentou em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, a proposta que a seguir se transcreve: -----

----- “Quanto a este assunto o Partido Social Democrata propõe que se clarifique a existência do Estudo de Trânsito efectuado, a sua divulgação junto dos munícipes, a sua discussão pública e a criação de oportunidades para a recolha de contributos de todos aqueles que, de forma interessada queiram intervir. -----

----- Para isso, queira V.Exa inquirir da forma como tornar possível esta pretensão. -----

----- Propomos uma Assembleia pública com a presença de técnicos, onde seja possível, além do debate, o conhecimento detalhado do projecto e das propostas a ele inerentes. -----

----- Só posteriormente poderemos pronunciar-nos sobre as prioridades e hipóteses a considerar, no pressuposto que não serão realizáveis em curtos espaços de tempo.” -----

----- Seguidamente afirmou que esta proposta prende-se com algumas situações polémicas, porque aquilo que na Assembleia é considerado rigor e disciplina, pode não ser bem aceite pelas populações, sendo preciso haver um entendimento. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou estar de acordo com a proposta do Grupo Municipal do

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

Partido Social Democrata.-----

----- Deu conhecimento que está marcada uma sessão pública de apresentação do Plano de Tráfego, no dia catorze de Março, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Museu Municipal. No entanto, se a Assembleia entender que se justificará fazer uma sessão específica para os seus membros, realizar-se-á a devida discussão, acompanhada pelos técnicos que elaboraram esta proposta, encontrando-se a mesma nos Serviços para consulta por parte dos Vogais.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal referiu que, para se questionar de uma forma mais específica o Plano de Tráfego, devia ser marcada uma Sessão Extraordinária da Assembleia, eventualmente com a presença dos técnicos responsáveis pela proposta, porque numa sessão pública aberta a toda a população, não haverá grande espaço para os Vogais colocarem as suas dúvidas e tomarem uma decisão.-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) referiu que a sua proposta é nesse sentido, dado considerar que o documento não é de acessível a leitura e por muita abertura que haja na sua consulta, não é fácil proceder a uma interpretação.-----

----- Referiu ainda que tem de haver prioridades, dado não serem viáveis todas as transformações ao mesmo tempo, entende que, proceder à alteração do trânsito sem discutir as hipóteses de estacionamento e outras questões, não faz sentido, sendo uma medida que deve ser amadurecida e distribuída por fases de adaptação, no caso de ser aprovada esta proposta.-----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que se está perante uma proposta, não é um estudo definitivo, a qual vai estar em discussão pública. A proposta não prevê só a situação do tráfego, mas também o estacionamento e não é para aplicar de uma só vez, será faseada no tempo de acordo com as possibilidades económicas e físicas de implementação da mesma.-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) afirmou que esta proposta tem de ser apresentadas de uma forma perceptível pela generalidade dos munícipes.-----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) concordou que aos membros da Assembleia fosse prestado um esclarecimento mais específico por parte dos técnicos que elaboraram o Plano do Tráfego, porque a sessão marcada para o dia catorze de Março tem um carácter mais abrangente à população.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que, provavelmente, em data posterior a catorze de Março, se realizará uma Sessão Extraordinária da Assembleia para apreciação do Plano de Tráfego e havendo possibilidade serão convidados os técnicos que o elaboraram a estarem presentes. Em reunião com os Grupos Municipais será acordado a procedimento a seguir.-----

----- **PONTO DOZE - ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**
Foi presente o ofício número dois mil duzentos e oitenta e sete de onze de Fevereiro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório sobre a Actividade e Situação Fi-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

nanceira do Município, respeitante ao período de dez de Dezembro de dois mil e dois a quatro de Fevereiro de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou as seguintes acções:-----

----- Abertura da Delegação da Câmara Municipal na Vila do Couço, no passado dia três de Fevereiro, sendo uma obra de interesse para a Freguesia, trata-se de uma descentralização dos Serviços da Câmara, onde os munícipes podem tratar de qualquer assunto, inclusivamente marcar atendimento com técnicos e eleitos autárquicos;-----

----- Abertura de concurso para exploração do Auditório Municipal para fins cinematográficos;-----

----- Conclusão das obras nas Casas de Banho e Balneários do Quartel dos Bombeiros;-----

----- Abertura de concurso para obras de beneficiação do Jardim de Infância da Lamarosa;-----

----- Refeitórios Escolares, entrou em funcionamento o Sistema de Catering nas Escolas do 1º Ciclo de Vale Mansos, Malhada Alta, Rebocho e Valverde, para vigorar durante o presente ano lectivo, sendo a opinião geral positiva; -----

----- Candidatura ao Programa de Droga e Toxicodependência junto do IPDT, aguarda-se aprovação, cujo financiamento deverá ser aprovado em Abril, para ser implementado na Escola Básica 2.3 e Escola Secundária; -----

----- Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, já foi aprovado pela Câmara estando em condições de ser submetido a uma próxima Sessão da Assembleia;-----

----- Início das obras da Rede de Esgotos da Branca e Fajarda;-----

----- Início das obras dos Depósitos Elevados para Abastecimento de Água de Fajarda, Santo Antonino Sul, Frazão e Biscaíinho e brevemente a iniciar o de Montinhos dos Pegos/Azervadinha; -----

----- Construção de Furo em Santo Antonino Sul, na Quinta do Chapéu e junto às Piscinas Municipais; -----

----- Confirmação por parte da Região de Turismo do Ribatejo da organização do Congresso Nacional de Folclore, nos dias 21 a 23 de Novembro, em princípio, realizar-se-á no Salão Paroquial de Coruche. -----

----- Actividades Culturais no Museu Municipal, nomeadamente, “O Museu sem Idade”, direccionada para a Associação de Pensionistas e Reformados do Couço; I Bienal de Artes de Coruche, a realizar em Outubro e pretende a Câmara levar a efeito esta acção de dois em dois anos; Exposição “O Museu vai ao Sotão” e Programa “O Museu Convida”; -----

----- Conclusão das obras de ampliação e remodelação da Associação Recreativa, Cultural e

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

Desportiva Fajardense;-----

----- Colocação de tout-venant nas Ruas da Zona Industrial do Monte da Barca; -----

----- Relativamente à chamada Zona Industrial do Couço, teve início o processo de expropriação, brevemente, o perito fará a avaliação dos terrenos para depois se apresentar a proposta à família Barreiras, se possível através de uma negociação amigável; -----

----- Rede Viária - Ligação da E.N.251/Varejola, encontra-se concluída; Ligação da E.N.114/E.N.251 - Troço Feixe/Escusa, início de terraplanagens; Repavimentação da E.M.581-Fajarda;-----

----- Arruamentos - Retiro da Erra, adjudicado o betuminoso; Rua Capitão Salgueiro Maia, em Coruche, estudo prévio de ordenamento para melhores condições de escoamento do tráfego e estacionamento; -----

----- Inauguração do Espaço Internet no Couço, no próximo dia vinte e dois de Fevereiro; -----

----- Situação Financeira: -----

----- Relativamente a dívidas a fornecedores, cuja valor é de quinhentos e quarenta mil contos, à primeira vista parece muito elevado, no entanto, a sua maioria são obras com apoio comunitário, das quais a Câmara comparticipa com trinta e cinco por cento, nomeadamente, as Piscinas Municipais e asfaltamentos em Santana do Mato, Branca e Lamarosa, sendo a dívida propriamente dita, a fornecedores habituais, cerca de quarenta mil contos, valor bastante aceitável. As grandes obras têm o restante da dívida, na ordem dos quinhentos mil contos, verba que é financiada pela Comunidade Europeia em sessenta e cinco por cento. -----

----- Em relação aos empréstimos, procedeu-se à sua renegociação, cujas taxas de juro tiveram descidas bastante acentuadas. -----

----- Quanto à capacidade de endividamento da Câmara, numa leitura mais apressada pode suscitar preocupação, no entanto, presentemente, os critérios são outros, ou seja, em Dezembro passado contabilizava-se três duodécimos do FEF anual, significava vinte e cinco por cento, com esse critério a capacidade de endividamento era de setenta e oito por cento, hoje, para fazer este rácio contabiliza-se um oitavo do FEF anual, significa doze por cento, sendo a capacidade de endividamento de cinquenta e cinco por cento, com números diferentes os resultados também são diferentes, mas os valores são praticamente os mesmos. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) mostrou indignação pelo facto do Presidente da Câmara não ter dado conhecimento da actual situação do Corpo de Bombeiros Municipais, uma vez que o assunto foi muito falado na Comunicação Social.-----

----- Afirmou que sendo a Assembleia o órgão que tem competência para acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara, pretendia chamar a atenção do seguinte: -----

----- Na reunião de Câmara do passado dia oito de Janeiro, foi tomada uma deliberação, por

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

maioria, que suscita algumas dúvidas no plano da legalidade, ou seja, foi aprovado um Protocolo com uma Associação de Bombeiros Voluntários de Coruche, a qual foi constituída por escritura em dezoito de Dezembro de dois mil e dois, com o objectivo de ultrapassar uma dificuldade que existia, sendo o referido Protocolo com carácter de retroactividade a Outubro de dois mil e dois.-

----- Pensa que se está perante um acto nulo, porque não se pode celebrar um Protocolo com uma entidade que não existia em Outubro e Novembro de dois mil e dois, só passou a existir a partir do dia dezoito de Dezembro de dois mil e dois.-----

----- Segundo a Coligação Democrática Unitária, a solução encontrada para este processo, devia ter sido discutida abertamente quer na Câmara, quer na Assembleia, tal não aconteceu e de um momento para o outro surge uma Associação de Bombeiros Voluntários, cujo processo de constituição foi idêntico a uma Comissão que anteriormente se constituiu para as Festas. Curiosamente os fundadores desta Associação, não é que não tenham toda a legitimidade, mas, mais uma vez, é feito num quadro muito restrito, quase no secretismo, sempre na base do mesmo círculo de pessoas, nomeadamente, o Vice-Presidente da Câmara, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara, o filho da Presidente da Assembleia Municipal e um funcionário da Câmara. -----

----- Mais curioso ainda é o objectivo desta Associação, o qual suscita muitas dúvidas, cuja finalidade é apoiar na compensação dos Bombeiros para execução de tarefas e serviços. Tendo-se concluído que havia uma situação irregular, que ainda está por clarificar se era de facto irregular, provavelmente, se caiu novamente numa outra situação que também pode não ser completamente regular. -----

----- O Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária quando tiver mais alguma opinião avalizada do ponto de vista jurídico, naturalmente, que a apresentará à Assembleia Municipal. -----

----- Um processo desta natureza, tão importante e que foi noticiado na Comunicação Social, devia ter sido objecto de alguma informação e discussão. -----

----- Do ponto de vista de algumas pessoas que conhecem o funcionamento do Corpo de Bombeiros Municipais, a ser cumprido o articulado no Protocolo, pode ser susceptível de criar conflitos operacionais, há uma dúvida que se levanta, ou esta Associação é um mero expediente só para gerir o dinheiro da Câmara e pagar aos gratificados, ou se é uma verdadeira Associação de Bombeiros Voluntários, poderá haver conflitos operacionais.-----

----- No plano do comportamento da legalidade ou transparência deste processo, se é que existia um problema, então que se aprofundasse se havia a possibilidade de outras soluções.-----

----- Afirmou que, relativamente à situação da dívida da Autarquia, cuja questão já foi colocada pelos Vereadores da Coligação Democrática Unitária, em reunião de Câmara, divulgada no

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

Boletim Municipal de Dezembro de dois mil e dois, considera inaceitável, não sendo eticamente correcto que se distribua um documento que diz: “compromissos assumidos (dívida) em trinta e um de Dezembro de dois mil e um - dois milhões e duzentos e cinquenta mil contos”, todas as pessoas sabem que não era este o montante da dívida, é preciso haver honestidade no plano político e não se deve distribuir Boletins para mistificar a opinião pública. -----

----- Lembrou que, posteriormente, foi apurada uma dívida no valor de dois milhões e setecentos mil contos, no famoso Inquérito aos Serviços, o qual era suposto ser agendado para a Ordem do Dia desta Sessão, estando a Coligação Democrática Unitária preparada para o discutir, provavelmente, terá que sugerir o seu agendamento, caso não haja iniciativa por parte da Mesa, dado haver questões importante para discutir no plano político ou no plano dos procedimentos políticos. A Coligação Democrática Unitária tem em seu poder, é de trinta de Abril, um procedimento do actual executivo que no referido Inquérito o anterior executivo é acusado de praticar. -----

----- Do seu ponto de vista, passados um ano e dois meses, após as últimas eleições autárquicas, não é legítimo, que se continue a mistificar a situação financeira e a procurar junto da opinião pública responsabilizar o anterior executivo. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) destacou a referência sobre o património municipal, sobretudo, o levantamento de todos os prédios rústicos e urbanos, bem como a limpeza de edifícios municipais, saudou esta medida e que servisse de exemplo para os privados. -----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira (Coligação Democrática Unitária) congratulou-se pela capacidade de endividamento da Autarquia, ainda que alteradas as regras, seja de cinquenta e cinco virgula três por cento, não sendo mau sinal, porque foi ao nível de todas as Autarquias a que registou um indicador mais favorável. -----

----- Em relação aos fornecedores, questionou se os quarenta mil contos, são dívidas que já foram vencidas ou estão agendadas. -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) referiu que o seu Grupo Municipal não pode deixar de fazer uma referência a uma das acções do Relatório de Actividades, a inauguração da Delegação da Câmara Municipal no Couço, cumprindo-se assim mais uma das promessas do Partido Socialista nas últimas eleições autárquicas, que satisfaz certas necessidades colectivas da população. -----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) referiu que, em relação ao requerimento da Coligação Democrática Unitária solicitando a apresentação das despesas sobre as Festas Nossa Senhora do Castelo de dois mil e dois, foi entregue uma listagem de documentos no dia vinte e um de Janeiro, no entanto, são insuficientes, sendo apenas ordens de pagamento, facturas e recibos, não há requisições e contratos assinados, não se pode chegar a uma conclusão. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

Por outro lado, o ofício enviado suscita algumas dúvidas, não se sabe se o valor apresentado é a totalidade ou parte das despesas, dado que é referido o seguinte: “Na sequência do solicitado por V.Exas, junto envio cópia dos documentos referentes às despesas apuradas à data de seis de Dezembro de dois mil e dois, no âmbito das Festas Nossa Senhora do Castelo.”, pelo que questionou se poderá haver ainda mais despesas.-----

----- Questionou também se é a Rua das Amoreiras, da Bica ou do Comércio que vai ser alca-troada no Rebocho, dado ter sido afirmado pelo Presidente da Câmara essa possibilidade.-----

----- Recordou que, no mandato anterior, o responsável pela EDP numa Sessão da Assembleia deu conhecimento de uma série de investimentos previstos para o Concelho de Coruche, no entanto, ainda não se concretizaram, pelo contrário, agravou-se a situação do abastecimento de energia no Concelho. Sugeriu que se tomasse novamente uma posição sobre a matéria, uma vez que a EDP está a prestar um mau serviço.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) discordou das afirmações proferidas pelo Vo-gal Armando Rodrigues, na medida que apelida o Partido Socialista de desonesto.-----

----- Relativamente à história da dívida, deu como exemplo que “pode comprar um casaco em Dezembro, mas o comerciante fez-lhe crédito e ainda está a pagá-lo” de facto nos documentos estava mencionado o valor de um milhão e cem mil contos, mas como o contrato para as Piscinas foi assinado em Novembro, a obra tem de ser paga posteriormente, havia um compromisso, tem que se contar com essa dívida. -----

----- Lembrou que, no mandato anterior, questionou o Presidente da Câmara, sobre um docu-mento que veio a conhecimento público, no sentido de terminar com o processo da etnia cigana no Concelho, o qual tinha sido mandatado pela Assembleia Municipal, na altura foi prestada a informação de que tal documento era referente a um processo de uma casa devoluta no Couço, no entanto, sabia-se que era mentira e, hoje, está comprovado, que fique claro, quem é honesto. -

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) chamou a atenção em relação ao tempo previsto no Regimento e alertou para que na próxima Sessão não sejam agendados tantos ponto na Ordem do Dia. -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Relativamente às questões dos Bombeiros Municipais, pensa que o Vogal Armando Ro-drigues está com alguma dificuldade em abordar o tema, primeiro deve fazer uma averiguação sobre o processo e depois tirar conclusões. Relativamente ao Corpo de Bombeiros Municipais acabou por não questionar nada, só falou em relação à Associação dos Bombeiros Voluntários, pelo que deverá entrar em contacto com a mesma, a qual está legalmente constituída.-----

----- Relativamente à situação financeira, reafirmou que o conjunto das dívidas e compromissos em Dezembro de dois mil e dois corresponde aos valores que estão no Boletim Municipal, as

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

dívidas em Dezembro de dois mil e um ascendem a um milhão e cem mil contos e os compromissos com a empresa Teixeira Duarte cerca de um milhão e duzentos mil contos, o que totaliza dois milhões e trezentos mil contos.-----

----- Referiu que o Vogal Filipe Justino já explicou a questão dos compromissos, se em Novembro foi assinado um contrato com a empresa Teixeira Duarte, posteriormente, a Câmara terá de pagar, no ano que decorreu foram pagos trezentos e sessenta mil contos, esta é a realidade.----

----- Quanto à recomendação do Vogal Francisco Gaspar, a Câmara irá apelar para que os municípios procedam à limpeza dos edifícios, bem como à recuperação daqueles que estão degradados, sobretudo, em zonas urbanas, Coruche e Couço. -----

----- As dívidas a fornecedores são a quarenta ou a sessenta dias, estão perfeitamente previstas. -----

----- Em relação ao requerimento da Coligação Democrática Unitária, a Câmara respondeu formalmente e apresentou os documentos, mas agora alegam que os mesmos não satisfazem, contudo, os contratos podem ser consultados. Salientou que as Festas de dois mil e três estão há porta e se não concluírem este dossier, provavelmente, não irão acompanhar as próximas Festas. Subentende que é o Vogal Fernando Serafim que analisa as Festas, tendo sugerido que se juntasse à Comissão de Festas de dois mil e três; sendo um homem bairrista, era uma ocupação saudável a favor da comunidade. -----

----- Quanto à possibilidade de a Câmara alcatroar uma Rua no Rebocho, não disse que era este ano, apenas afirmou que das três estradas uma delas tinha de ter prioridade, sendo uma questão a analisar com a população. Estas obras não estão em Plano de Actividades, mas no caso de ser possível alcatroar uma das estradas ainda este ano, era proposto uma alteração, não se cometia nenhuma ilegalidade e se fosse uma ilegalidade desta natureza, até era óptimo para a população do Rebocho. -----

----- Em relação ao serviço prestado pela EDP, a Comissão teve uma reunião em Outubro, tendo sido prometido pelo responsável da EDP, Engº Chaleira, que havia uma série de obras a realizar até princípio deste ano e que se comprometia fazer novamente uma reunião com a Comissão, durante o mês de Março, no sentido de provar a melhoria das condições de fornecimento de energia eléctrica no Concelho de Coruche. -----

----- Informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses está a elaborar um dossier com problemas de todos os Municípios, para um debate nacional sobre esta matéria, fazer sentar à mesa a EDP e o Governo, de forma que estas questões tenham um melhor caminho. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra ao público presente na sala.-----

----- O munícipe Valério Capaz, em nome da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Caste-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

lo, agradeceu o montante que foi aprovado nesta Assembleia Municipal, como subsídio a atribuir para a realização das Festas de dois mil e três. -----

----- Agradeceu ainda, também a colaboração prestada pelas Juntas de Freguesia de Coruche, Erra, Santana do Mato e São José da Lamarosa. -----

----- Informou que a Comissão já desenvolveu algumas actividades e outras serão desencadeadas, estando a estudar parcerias com o tecido empresarial de Coruche, no sentido de ser possível a realização de umas Festas idênticas às de dois mil e dois.-----

----- O munícipe António Pinheiro da Costa, referiu que na última Sessão da Assembleia solicitou que a Câmara intercedesse para a concretização de duas situações, em relação ao Curso Técnico Profissional de Informática, o mesmo já se veio a concretizar, quanto à perspectiva de instalação de Banda Larga para Internet, em Coruche, solicitou que a Câmara reiterasse o pedido junto da Portugal Telecom, no sentido da sua concretização o mais rapidamente possível.-----

----- Sugeriu a colocação de placa sinalética “Zona Industrial do Monte da Barca”, no cruzamento do Monte da Barca.-----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que relativamente à questão da Banda Larga para Internet, realizou-se uma reunião com uma técnica da Portugal Telecom, segundo informação, já está instalado o equipamento, faltando apenas efectuar as respectivas ligações.-----

----- O munícipe Albino Silva referiu que em sua opinião as Autarquias têm sido madrastas para os seus próprios filhos, porque as pessoas para conseguirem uma vida melhor têm de fugirem para outras localidades, daí que a população do Concelho é cada vez menor e está mais envelhecida. -----

----- Seguidamente alertou a Câmara para as seguintes questões:-----

----- Projecto megalómano das Piscinas Municipais, com este dinheiro era possível realizar mais obras;-----

----- Plano de erradicação de barracas no Couço, uma vez que brotam como cogumelos: -----

----- Funcionamento do Posto Internet em Santa Justa; -----

----- Vedações ilegais;-----

----- Sinalética na Ponte de Santa Justa; -----

----- Situação de Processos de Obras respeitante a construções realizadas pela proprietária da Estalagem do Sorraia, em Santa Justa, nomeadamente, muros e campos de futebol, que violam o PDM, Reserva Ecológica e Reserva Agrícola, bem como os direitos da população.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Em relação ao espaço Internet, a responsabilidade é da colectividade, a Câmara apenas foi convidada para a sua inauguração, lamentando o facto de o equipamento não estar disponível para a população, se se confirmar esta informação.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 1/2003
SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003**

----- Relativamente à construção de barracas no Couço, a Câmara tem actuado de acordo com a lei, após informação por parte do Serviço de Fiscalização de algumas situações detectadas, foram embargadas as construções e está a decorrer o respectivo processo, para se concluir através da sua demolição-----

----- O licenciamento das vedações é da competência da Câmara, provavelmente, o que aconteceu foi apenas pedir parecer à Junta de Freguesia do Couço, no sentido da estrada ou caminho ser público ou particular. -----

----- Na última reunião da Câmara foi aprovada a colocação de sinalética na Ponte de Santa Justa.-----

----- Informou que foi entregue nos Serviços um Processo de Obras respeitante aos Campos de Futebol em Santa Justa, a obra encontra-se embargada, não estando a mesma licenciada. Relativamente aos direitos da população sobre os Campos de Futebol a construir, é uma questão a acordar com a proprietária dos terrenos.-----

----- Em relação à construção de muros, a altura pode ser de dois metros e dez. -----

----- Relativamente à situação de conflito com o PDM, foi solicitado a desafecção dos terrenos onde a proprietária pretende construir os Campos de Futebol, bem como efectuar mais construções, por se entender de que são de utilidade pública, uma vez que é do conhecimento que foram aprovadas estas instalações para fazer parte do Euro 2004. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a presença do público nesta Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, às duas horas e quinze minutos, do dia quinze de Fevereiro do presente, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Segundo Secretário, subscrevo:-----

A Segundo Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
